



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 4.582, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

**PUBLICADA**

21/01/2025

*Ronleir*

Departamento Legislativo

INTERROMPE FÉRIAS DE SERVIDORA.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Providenciar a interrupção de férias a partir do dia 20 de janeiro de 2025, por imperiosa necessidade dos serviços, nos termos do artigo 99 da Lei nº 2.898/2006, as férias da servidora **REGINA CELIA LOUREIRO ROCHA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, concedida pelo art. 9º da Portaria n.º 4.562, de 16 de dezembro de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 21 de janeiro de 2025.

**JEAN CARLO GRATZ PEDRINI**  
Presidente da Câmara